



FUNDEPES

Fundação Universitária de Desenvolvimento
de Extensão e Pesquisa

EDITAL N° 002/2018, de 21 de junho de 2018.

A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Ministro Salgado Filho, n.º 78, Pitanguinha - Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.449.880/0001-67, torna público que no período de 25/06/2018 a 25/07/2018 estarão abertas as inscrições para o Exame Psicopedagógico para participação no Curso de Formação de Instrutor de Centro de Formação de Condutores, conforme Resolução n. 358/2010 do CONTRAN/DENATRAN e Termo de Credenciamento junto ao DETRAN/AL.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital objetiva a seleção de candidatos para participar do CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE CFC, e será realizado em uma única etapa, constituída de PROVA OBJETIVA de Legislação de Trânsito (CTB), com Peso 2 (dois) e uma REDAÇÃO SOBRE TRÂNSITO, com Peso 8 (oito), de caráter classificatório, com nota mínima de APROVAÇÃO igual ou superior a 7,00 (sete inteiros).

1.2 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, a quem caberá o gerenciamento, a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação.

1.3 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para participarem do Curso de Formação de Instrutor de CFC, que será autofinanciado, cujo número de vagas é de 35 (trinta e cinco) para uma turma, podendo haver uma segunda turma, caso haja número suficiente de aprovados.

1.4 Podem participar da Seleção candidatos que, conforme Resolução n. 358/2010 – CONTRAN/DENATRAN:

- sejam maiores de 21 (vinte e um) anos;
- comprovarem escolaridade, mínima, de ensino médio; e
- sejam habilitados, no mínimo, há 2 (dois) anos;

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Instrutor de CFC serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.fundepes.br, no período entre 16h00min do dia 25/06/2018 e 23h59min do dia 25/07/2018

2.2 No período especificado no subitem 2.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Instrutor de CFC são os seguintes:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.fundepes.br>;

Rua do Livramento, 148. Edf. Walmap - Centro, 6º Andar. Maceió/AL - CEP: 57020-030 / Tel.: (82) 2122-5353





FUNDEPES

Fundação Universitária de Desenvolvimento
de Extensão e Pesquisa

b) após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição online disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fundepes.br>, e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição;

c) o candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição do exame psicopedagógico pelo sistema online e efetuar o pagamento da taxa, observando as informações do sistema de inscrição;

2.3 O pagamento efetuado após 25/07/2018, não será considerado e, conseqüentemente, não será confirmada a inscrição do candidato, bem como não será devolvido o valor pago pelo candidato.

2.4 Não serão confirmadas as inscrições dos candidatos que não cumprirem o estabelecido no subitem 2.2 deste Edital.

2.5 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as conseqüências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

2.7 O candidato inscrito não deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios dos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Instituição.

2.9 Não serão aceitos pagamentos do Boleto Bancário condicionais e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.10 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.11 A confirmação da inscrição do candidato, por meio do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <https://www.fundepes.br>. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao sistema de inscrição da FUNDEPES. Se após 72 horas a confirmação de pagamento não for efetivada no sistema de inscrição, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a FUNDEPES, por meio dos telefones (82) 2122-5353 ou pelo e-mail: fundepes.netran@gmail.com





FUNDEPES

Fundação Universitária de Desenvolvimento
de Extensão e Pesquisa

3. EXAME DE SELEÇÃO

3.1 O Exame Psicopedagógico acontecerá no prédio do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas, no Campus A.C. Simões, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, no dia 28/07/2018 (sábado), às 9:00, em salas a serem informadas por e-mail após ao término das inscrições e terá a duração de 3h,

3.2 Os candidatos devem comparecer ao Exame psicopedagógico com caneta esferográfica azul ou preta, munidos com a documentação de identificação com foto.

4. MATRICULA

4.1 Os Candidatos aprovados e classificados e interessados na realização do Curso de Formação de Instrutor, deverão apresentar no ato da Matrícula os comprovantes, original e cópia, da Carteira Nacional de Habilitação, o Certificado e Histórico do Ensino Médio ou equivalente (Supletivo), comprovante de votação das eleições ocorridas em 2016, Comprovante de pagamento da guia de acessos a cursos/reciclagem, retirada pelo site do Detran Alagoas (www.detran.al.gov.br) ou obtida na própria sede do Detran ou CIRETRAN (Res. Nr 265) após captura de foto, assinatura e biometria.

4.2 A taxa do valor do Curso de Formação de Instrutor de CFC será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) parcelada em até 12 vezes no cartão de crédito com juros da operadora ou à vista no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

5. FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de Formação de Instrutores de CFC, funcionará no prédio do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas, no Campus A.C. Simões, no Tabuleiro do Martins – Maceió – AL.

5.2 As aulas acontecerão nos dias de sábado e domingo das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, durante 3 (três) meses.

5.3 A Coordenação pedagógica ficará a cargo do prof. Eraldo de Souza Ferraz, do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas.

5.4 A Matriz Curricular do Curso de Formação de Instrutor de CFC, com 180 h/a atenderá aos dispositivos legais da Resolução 358/2010 CONTRAN/DENATRAN e suas alterações.

6. RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será divulgado na data provável de 31/07/2018, no endereço eletrônico www.fundepes.br

6.2 Para efeito de classificação, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

a) maior nota da Redação;





FUNDEPES

Fundação Universitária de Desenvolvimento
de Extensão e Pesquisa

b) idade mais elevada (dia, mês e ano).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.

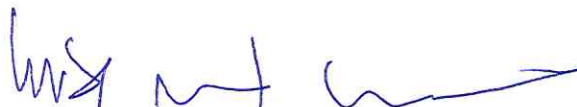
7.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo.

7.3 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como editais, processo de inscrição, e resultado final, no endereço eletrônico: www.fundepes.br.

7.4 Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo devem manter atualizados seus endereços junto à FUNDEPES.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, constituída por representantes da FUNDEPES e pela Coordenação Pedagógica do Curso.

Maceió, 21 de junho de 2018



Prof. Gerson Maciel Guimarães
Diretor Vice-Presidente – FUNDEPES

